



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.008.787/0001-07

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de transporte escolar terrestre para o acesso e a permanência dos alunos das escolas da rede pública de ensino, residentes em área urbana e rural, através da Secretaria Municipal de Educação de Juruti- PA.
Unidade Requisitante Interessada: Secretaria Municipal de Educação.

A(o)

Exmo.(a). Prefeito(a) Municipal de Juruti/PA / C/C: Pregoeiro Keydson Francisco M. Meireles

Prezado(a) Senhor(a),

A contratação do fornecimento aqui descrito justifica-se pela necessidade de atender o Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE que tem sua fundamentação legal imposta nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal, e considerando a garantia do suporte ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE, dos alunos da rede pública de ensino, sendo estes realizados pelos veículos automotores pertencentes à Prefeitura ou a serviço dela.

Importante frisar que as quantidades relacionadas no termo de referência visam somente à manutenção da oferta de transporte escolar aos alunos matriculados nas unidades educacionais do município, e foram levantadas baseando no quantitativo de alunos do município, bem como nos procedimentos licitatórios anteriormente realizados.

Neste sentido, optou-se pela formação de Registro de Preços para os serviços, objeto desta contratação, ao qual objetiva a racionalização dos gastos públicos e pretende gerar maior economia, obtida por meio de ganhos em volume e escala de fornecimento e redução da necessidade de contratar a totalidade das quantidades licitadas, tendo em consideração a possibilidade de estimar por período, evento ou destinação, as contratações e, por conseguinte as entregas dos serviços.

Aduz-se ainda que a utilização do sistema de registro de preços mostra-se como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade **PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO**, por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas pela Unidade Requisitante.

É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência.

Juruti/PA, 13 de setembro de 2021.


WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 4.499/2021